



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025¹

Seguem as Recomendações do Colegiado Estadual de Assistência Social – COAS, vinculado a FECAM e as 21 Associações de Municípios, para a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social.

1. Formar e instituir a comissão responsável pela coordenação do processo de elaboração, por meio de Portaria Municipal, com a participação dos Conselheiros, Usuários e Trabalhadores.
2. Elaborar um Plano de Trabalho – maio a novembro de 2021.
3. Elaborar o plano municipal de assistência social até o dia 15/12.
4. Realizar Audiência Pública para socialização do PMAS com a Comunidade.
5. CMAS aprecia e aprova o PMAS, por meio de Resolução, publicada em Diário Oficial do Município.
6. Publicizar o PMAS para a população, nas redes sociais e demais formas definidas pela Comissão.

¹ Documento elaborado pelo Colegiado Estadual de Assistência Social – COAS, vinculado a FECAM e as 21 Associações de Municípios, 2021.